

ADITAMENTO À ATA DA 95ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 18/12/2013

O Tribunal, **por unanimidade**, autorizou a interrupção de três dias da primeira parcela das férias do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, relativas ao exercício de 2014, tendo em vista a necessidade de realização de atos referentes ao Concurso Público para o cargo de Juiz-Auditor Substituto.

Na sequência, o Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA registrou que, em 19 de dezembro de 2013, será reconduzido à Direção do Centro de Estudos Judiciários da Justiça Militar da União (CEJUM), para um mandato de dois anos.